



**COMITÊ DA SUB-BACIA HIDROGRÁFICA  
DO MÉDIO JAGUARIBE**

**RESOLUÇÃO Nº 03/2024**

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE RECURSOS  
HÍDRICOS DA REGIÃO HIDROGRÁFICA DO MÉDIO  
JAGUARIBE.**

O COMITÊ DA SUB-BACIA HIDROGRÁFICA DO MÉDIO JAGUARIBE, no uso das atribuições que lhe conferes a Lei nº 14.844 de 28 de dezembro de 2010 que institui a Política Estadual de Recursos Hídricos, e estabelece que os Planos de Recursos Hídricos de Bacias e Sub-Bacias Hidrográficas serão discutidos e aprovados pelos respectivos Comitês de Bacias Hidrográficas ou Comitês de Sub-Bacias Hidrográficas; o Decreto Estadual nº 32.470 de 22 de dezembro de 2017, que estabelece diretrizes para a formação e funcionamento dos Comitês de Bacias Hidrográficas;

CONSIDERANDO o processo participativo e os trabalhos técnicos de elaboração do Plano de Recursos Hídricos da Região Hidrográfica do Médio Jaguaribe, desenvolvidos pela Universidade Federal do Ceará-UFC, Programa Cientista Chefe (FUNCAP), com o apoio da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos – COGERH;

CONSIDERANDO os trabalhos de apreciação dos documentos parciais elaborados sobre o Plano de Recursos Hídricos da Região Hidrográfica do Médio Jaguaribe, realizados pela Câmara Técnica do referido plano;

CONSIDERANDO a deliberação do plenário do Comitê da Sub-Bacia Hidrográfica do Médio Jaguaribe, durante sua 34ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 11 de abril de 2024, **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Aprovar o Plano de Recursos Hídricos da Região Hidrográfica do Médio Jaguaribe, que segue em anexo, como parte integrante da presente resolução;

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tabuleiro do Norte-CE, 11 de abril de 2024.

**José Martins Gonçalves Neto**  
**Presidente do CSBH Médio Jaguaribe**